


07 FEV. 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 39 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao extensivo ao Secretario de Gestão e Serviços Públicos, Sr. Humberto Correia Lima Júnior (email: helj.esttutural@gmail.com), para que viabilizem a criação do Castramóvel - unidade móvel que consistirá em um veículo itinerante que melhor se adeque ao projeto, que circulará por comunidades em nosso município e contará com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis à realização de cirurgias de castração em cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.944 de 20 de Abril de 2010 afirma, em seu artigo 25, ser de responsabilidade do município a execução de um programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos errantes, através da educação da população e da promoção da execução de cirurgias nesses animais. A Lei Estadual nº 14.139 de 31 de Agosto de 2010, também trata sobre o tema instituindo medidas de proteção e de controle reprodutivo de animais de rua a serem adotadas no estado de Pernambuco, o que torna justa a criação do Castramóvel, veículo criado e equipado especificamente para realização de cirurgias de castração, atendendo a determinação da legislação municipal e estadual. Vale salientar, que o Castramóvel já existe em alguns municípios, como por exemplo, Porto Alegre-RS, Salvador-BA e Jaboatão dos Guararapes-PE. Temos hoje no município de Caruaru a realização desse tipo de cirurgia na Gerência de Proteção dos Animais, porém, para atender a enorme demanda e obter resultados mais significativos no controle da população animal do município é necessário levar essas cirurgias aos bairros da cidade.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 24 de Janeiro de 2017.



Fagner Fernandes – PtdoB

Vereador

E.mail - fagner@fagnerfernandes.com